

valor total de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais).
Rio Branco-AC, 07 de maio de 2014.

Edson Alexandre de Almeida Gomes
Diretor Geral – DERACRE, em exercício

ESTADO DO ACRE
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRA-ESTRUTURA
HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA DO ACRE – DERACRE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGO todos os atos praticados pela Senhora Pregoeira e pela Equipe de apoio referente ao PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 361/2014 – CPL 01 e ADJUDICO o objeto licitado em favor do licitante: T N VIDAL - ME, no item único com o valor total de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).

Rio Branco-AC, 08 de maio de 2014.

Ocívodo Oliveira Júnior
Diretor Geral – DERACRE

IAPEN

PORTARIA Nº 235 DE 12 DE MAIO DE 2014.
O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.908, de 31 de julho de 2007, em seus incisos I, VI e XIX e pelo Decreto nº 939, de 16 de fevereiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Cleide Maria de Paula Rebouças, do cargo de Coordenadora do Núcleo de Apoio ao Servidor Penitenciário - NASP, referência CEC-3, do Instituto de Administração Penitenciária do Acre.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir de 12/05/2014.

Registre-se;
Publique-se; e
Cumpra-se.

Dirceu Augusto Silva
Diretor Presidente

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA DE Nº 173 DE 14 DE ABRIL DE 2014.
O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO ACRE – IAPEN/AC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 192, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 39, de 29 de dezembro de 1993, combinado com artigo 2º, da Lei Estadual nº 1.908, de 03 de agosto de 2007. Considerando a decisão exarada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2012, instaurado pela Portaria nº 493/2012/IAPEN, publicada no Diário Oficial do Estado Acre nº 10.869.

RESOLVE:

I. ABSOLVER o servidor J. C. de C, matrícula nº 9268855-01, nos termos da sugestão da Comissão Processante, ante a atipicidade, não configuração de descumprimento dos deveres, bem como por não ter restado devidamente comprovado a prática da infração inserta na Portaria inicial.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se, e
Cumpra-se.
Rio Branco – AC, 14 de abril de 2014.

DIRCEU AUGUSTO SILVA
Diretor Presidente

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	EMPRESA VENCEDORA	UNID	QTDE	VALOR UNIT	VALO TOTAL	%
1	Veículo tipo caminhonete	AGRO NORTE IMP. E EXP. LTDA	UNID	7	95.000,00	665.000,00	-20,83%

Vigência: Será de 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura.
Data da Assinatura: 31 de Abril de 2014.

Assinam: JEFFERSON LUNARDELLI COGO – Diretor Presidente, pelo Órgão Contratante, e pela Empresa Contratada: AGRO NORTE IMP. E EXP.LTDA representante: PATRÍCIA FARHAT.

IDAF

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ACRE

PORTARIA Nº 97/PRES/IDAF, DE 08 DE MAIO DE 2014.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ACRE - IDAF, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso IX do Decreto nº 9.295 de 22 de Dezembro de 2003, que regula a Lei 1.478 de 22 de janeiro de 2003, c/c art. 6º, Lei nº 1.962 de 4 de dezembro de 2007, a qual alterou a Lei 1.666 de 15 de janeiro de 2003,

RESOLVE,

Art.1º Revogar a Portaria Nº 91/PRES/IDAF de 07 de maio de 2014, que designar a servidora FRANCISCA DO SOCORRO DOS SANTOS MELO, para responder como fiscal da execução do Contrato Nº 43/2014 da empresa M. S. FEITOSA - ME, referente a aquisição de material de consumo, oriundo do Processo Nº 0008130-3/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Registre-se, dê-se Ciência e Cumpra-se.

Jefferson Lunardelli Cogo
Diretor-Presidente

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ACRE

PORTARIA Nº 98/PRES/IDAF, DE 08 DE MAIO DE 2014.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ACRE - IDAF, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso IX do Decreto nº 9.295 de 22 de Dezembro de 2003, que regula a Lei 1.478 de 22 de janeiro de 2003.

RESOLVE,

Art.1º Designar a servidora MARIA ROZAI R DANTAS BARROS, para responder como fiscal da execução do Contrato Nº 43/2014 da empresa M. S. FEITOSA - ME, referente a aquisição de material de consumo, oriundo do Processo Nº 0008130-3/2014.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Registre-se, dê-se Ciência e Cumpra-se.

Jefferson Lunardelli Cogo
Diretor-Presidente

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 31/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0031431-3/2013

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 368/2013 – CPL 02

Partes: O Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal – IDAF e a Empresa: AGRO NORTE IMP. E EXP.LTDA situada na Via Chico Mendes nº3840 – corrente CNPJ 04.582.979/0001-04 Insc. Estadual: 01.000.958/001-54 neste ato representada pela Senhora PATRÍCIA FARHAT, casada, CPF: 484.433.792-00 RG: 7.753.147.5, doravante denominada FORNECEDORA / CONTRATADA, de acordo com o Edital do pregão em epígrafe e seus anexos que passam a fazer parte da presente Ata, independentemente de transcrição.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para Aquisição de Veículos (caminhonete, carro passeio, van e quadriciclo) para atender às atividades do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal – IDAF, através do Convênio nº 792595/2013/MAPA/SFA – IDAF/AC, Sistema Unificado de Atenção a Sanidade Agropecuária – SUASA, conforme Ofício/GAB/IDAF/Nº 0578/2013, de 16 de dezembro de 2013.